



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível

0011183-92.2021.5.15.0032

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/09/2021

Valor da causa: R\$ 15.000,00

Partes:

AUTOR: JOSIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

RÉU: RICARDO PEDROSO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ASSESSORIA DE EXECUÇÃO I DE CAMPINAS

PROCESSO: CartPrecCiv 0011183-92.2021.5.15.0032

Mandado ID 362e264

AUTOR: JOSIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

RÉU/DESTINATÁRIO: RICARDO PEDROSO - CPF: 005.256.108-98

Endereço: Travessa Jorge Norton, 40, Ed. Resid. Benito Juarez, Bosque, Campinas/SP CEP 13026-063

Valor do débito: R\$15.000,00, atualizado para 02/09/2021

CERTIDÃO

Certifico que recebi o presente mandado para proceder a avaliação dos imóveis de matrículas n. 107.725 (apartamento nº 154 - 15º andar) e 107.726 (box de garagem nº 122 - térreo), ambos do 3º CRI de Campinas, situados na Travessa Jorge Norton, nº 40 - Edifício Residencial Benito Juarez - CEP:13026-063, nos termos do mandado. Dirigi-me, então, aos 14/05/2024, por volta das 15hs20min., ao endereço supra, onde está localizado o “Edifício Residencial Benito Juarez” e aí fui atendido pelo Sr Júlio César Travosso, RG declarado 40.400.126-9, porteiro, o qual, após tentativas de falar com morador do apartamento 154-Bloco B, disse que não havia pessoa que atendesse suas ligações. Não soube informar o nome dos moradores do apartamento. Disse que estava com “sistema fora do ar” e, portanto, não conseguiria consultar o rol de moradores. Retornei ao local no dia 15/05/2024, por volta das 10hs50min., tendo sido atendido pelo Sr. Oziel Santos Menezes, RG declarado 30.703.540-2, o qual também não conseguiu entrar em contato com os moradores do apartamento. Ao ser indagado respondeu que no apartamento em questão residem o casal Roberta Ribeiro Pedroso Frediani e Gustavo Augustus Simões Frediani. Retornei ali aos 20/05/2024, por volta das 13hs20min., onde fui atendido pela Sra. Roberta Ribeiro Pedroso Frediani, CPF declarado 313.088.908-69 e seu marido Gustavo Augustus Simões Frediani, CPF declarado 280.345.738-50, moradores do apartamento 154, Bloco “B”. Roberta disse ser filha do destinatário Ricardo Pedroso, o qual, segundo informado, não se encontrava no local. Procedi, então, à avaliação dos imóveis, conforme “*Auto de Avaliação de Imóveis*”, em anexo (abaixo), utilizando-me das informações contidas nas matrículas anexadas ao mandado, tendo ambos recebido a contrafé e de tudo tomado ciência. A avaliação foi feita tomando por base o valor médio de mercado do metro quadrado dos imóveis à venda na região, anunciados em sites especializados. Diante do exposto, com devido respeito e acatamento, devolvo o presente mandado, submeto-o à apreciação de Vossa Excelência, aguardando novas determinações.

Campinas, 27 de maio de 2024

ANDRELI ALEXANDRE BRUDER

Oficial de Justiça Avaliador

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 ASSESSORIA DE EXECUÇÃO I DE CAMPINAS
 PROCESSO: CartPrecCiv 0011183-92.2021.5.15.0032

Mandado ID 362e264

AUTOR: JOSIEL PEREIRA DE OLIVEIRA CPF 337.420.348-55

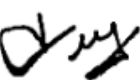
RÉU/DESTINATÁRIO: RICARDO PEDROSO - CPF: 005.256.108-98

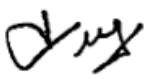
Endereço: Travessa Jorge Norton, 40, Ed. Resid. Benito Juarez, Bosque, Campinas/SP CEP 13026-063

Valor do débito: R\$15.000,00, atualizado para 02/09/2021

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Aos 20 (vinte) dias de maio de 2024, por volta das 13hs20min, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal subscrito, em cumprimento ao r. Mandado, passado a favor de JOSIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 337.420.348-55 contra RICARDO PEDROSO - CPF: 005.256.108-98, dirigi-me à Travessa Jorge Norton, 40, Edifício Benito Juarez, Bosque, Campinas/SP, CEP 13026-063, Campinas/SP, onde está estabelecido o “Edifício Residencial Benito Juarez” e, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação dos imóveis sob matrícula 107.725 e 107.726, 3º CRI de Campinas-SP (conforme Documento ID ff27842/2bf8ea9 os imóveis foram penhorados por termo em decisão proferida em 30/04/2021, tendo sido nomeado depositário o Sr. Ricardo Pedroso, CPF 005.256.108-98). Referidos imóveis possuem as seguintes características (IDs 8e21037 e 743ce25):

MATRÍCULA -107.725-	FOLHA -01-	3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP
		LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO Nº154 localizado no 15º andar, Bloco B, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL BENITO JUAREZ, situado à Travessa Jorge Norton, nº 40, nesta cidade, com as seguintes áreas: área útil de 102,50m², área comum de 40,8643020m², área total de 143,3643020m², e fração ideal de 26,2967m² no terreno onde se encontra construído o edifício.		

MATRÍCULA -107.726-	FOLHA -01-	3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP
		LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por BOX DE GARAGEM - nº 122, localizado no térreo, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL BENITO JUAREZ, situado à Travessa Jorge Norton, nº 40, nesta cidade, com as seguintes áreas: área útil de 10,57m², área comum de 1,68560262m², área total de 12,2556026m², e fração ideal de 0,0298% ou 1,08300m² no terreno onde se encontra construído o edifício.		

Fotos da fachada do Edifício Residencial Benito Juarez (Bloco “B”):



Foto do Box de Garagem n. 122 (garagem para um veículo)



AVALIAÇÃO:

Imóvel matrícula 107.725 (Apartamento 154): R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

Imóvel matrícula 107.726 (Box de Garagem nº 122): R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil de reais)

Nada mais.

ANDRELI ALEXANDRE BRUDER

Oficial de Justiça Avaliador

